



警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

金融情報辦公室
Gabinete de Informação Financeira

年報 | Relatório Anual | Annual Report



2024

Business activity of company and subsidiaries
Data and progress of activity



2024

Gabinete de Informação Financeira
Relatório Anual



PREFÁCIO.....1

Ano 2024 - Visão Geral sobre Tarefas pelo Núcleo de Análise de Informação Financeira do GIF.....A1-A2

CAPÍTULO I CONTEXTO HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGÂNICA.....3

- 1.1 Contexto histórico do Gabinete de Informação Financeira dos Serviços de Polícia Unitários.....3
- 1.2 Estrutura orgânica e atribuições do GIF.....5
- 1.3 Principais actividades do GIF.....7

CAPÍTULO II TENDÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DOS RELATÓRIOS DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS (STRs).....11

- 2.1 Dados estatísticos.....11
- 2.2 Estatísticas sobre as tendências das características de casos suspeitos.....13

Ano 2024 - Visão Geral sobre Tarefas pelo Núcleo de Estudos e Cooperação Institucionaldo GIF.....B1-B2

CAPÍTULO III ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA RAEM NO ÂMBITO DO COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS, FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E FINANCIAMENTO À PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO MACIÇA...15

- 3.1 Coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.....15
 - 3.1.1 Coordenação interdepartamental.....17
 - 3.1.2 Análise estratégica.....18
- 3.2 Avaliação de riscos de branqueamento de capitais / financiamento ao terrorismo / financiamento à proliferação de armas de destruição maciça na RAEM.....20
- 3.3 Trabalhos de coordenação da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento.....23
- 3.4 Participação em actividades de organizações internacionais.....25
 - 3.4.1 Envio de representante pela RAEM para desempenhar as funções de co-presidente do Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico.....26

3.4.2 Exercício das funções de co-presidente da Comissão de Avaliação Mútua do APG.....27

3.4.3 Participação nos trabalhos de avaliação mútua de outros membros do APG.....29

3.5 Cooperação internacional e regional.....32

3.5.1 5.ª actividade de intercâmbio sobre o combate ao branqueamento de capitais entre as três regiões (Interior da China, Hong Kong e Macau).....33

3.5.2 Visita ao Departamento de Informação Financeira e Investigação da Polícia de Hong Kong.....34

3.5.3 Visitas e intercâmbios com as autoridades congéneres do Interior da China.....35

3.6 Participação em reuniões de organizações internacionais.....37**3.7 Cooperação local.....42**

3.7.1 Cooperação com os serviços públicos.....42

3.7.2 “Reunião Conjunta sobre Prevenção e Combate aos Crimes Financeiros”.....44

3.8 Sensibilização e divulgação.....45

3.8.1 Formação local participada pelo GIF (como orador ou participante).....45

3.8.2 Acções de formação destinadas aos organismos públicos e ao sector privado.....49

3.8.3 GIF organizou a 2.ª “Cerimónia de Entrega de Prémios aos Casos de Relatórios de Transacções Suspeitas de Relevância” e a “Actividade de perguntas e respostas com sorteio de prémios sobre conhecimentos de combate ao branqueamento de capitais”.....53

3.9 Visitas de cortesia de outras instituições.....55**CAPÍTULO IV TAREFAS ADMINISTRATIVAS.....57**

4.1 Formas de apresentação dos STRs.....57

4.2 Optimização contínua do sistema informático e construção da cibersegurança.....59

APÊNDICE – GLOSSÁRIO.....63

O ano de 2024 é um ponto importante no processo de desenvolvimento do Gabinete de Informação Financeira (GIF) dos Serviços de Polícia Unitários (SPU). Desde a integração do GIF nos SPU, a 1 de Fevereiro de 2024, como organismo dependente, dotado de autonomia técnica e funcional, e sob a estrutura dos SPU, tem estabelecido uma ligação muito estreita com os órgãos de polícia criminal, reforçando o mecanismo de cooperação interdepartamental e otimizando a análise de informações, a fim de combater eficazmente os crimes financeiros e salvaguardar a segurança e a estabilidade financeira de Macau. Por outro lado, uma vez que o GIF continua a manter a sua independência operacional, a qualidade de membro do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) e do Grupo Egmont não foi afectada. Através da sua independência técnica e operacional, o GIF continuou a cumprir os seus deveres de membro nas organizações internacionais contra o branqueamento de capitais, estabelecendo uma base sólida e de longo prazo para a construção de uma rede internacional de segurança financeira mais eficiente. Este ajustamento da estrutura administrativa demonstrou plenamente a política de “racionalização de quadros e simplificação administrativa” do Governo da RAEM, através da integração de recursos e da rede de informações, elevando significativamente a eficácia de alerta e prevenção de crimes financeiros transfronteiriços.

Recorde-se que, em 2024, a economia de Macau demonstrou uma maior resiliência, com o Produto Interno Bruto (PIB) a recuperar 86,4% em relação ao ano 2019 e a exportação de serviços a crescer 9,2%, impulsionada pela recuperação da indústria do turismo. Neste contexto económico, o GIF recebeu um recorde de 5.245 relatórios de transacções suspeitas, o que representa um aumento significativo de 13,7% em relação ao ano anterior. Nos últimos anos, tem-se verificado um aumento estável no número de inquéritos e acusações instaurados pelos órgãos judiciais em casos relacionados com o branqueamento de capitais, o que demonstra a determinação do Governo da RAEM em reprimir a propagação dos crimes financeiros. Os dados acima referidos reflectem os desafios de supervisão resultantes do dinamismo das actividades económicas de Macau e demonstram o alto grau de confiança das instituições reportantes na capacidade profissional do GIF. Apesar do ajustamento da estrutura do Gabinete de Informação Financeira, o número de participações de transacções suspeitas continuou a crescer a dois dígitos, demonstrando que os operadores dos diferentes sectores de Macau têm vindo a reforçar a sua consciência sobre a conformidade e sensibilidade para os riscos.

No que diz respeito à promoção dos trabalhos anuais prioritários, o GIF concentrou-se, no primeiro semestre, na prevenção e controlo de riscos do sector, organizou, em conjunto com as entidades de supervisão de Macau, sessões de esclarecimento sobre a avaliação de riscos destinadas a diferentes sectores, tendo analisado, de forma aprofundada, o “Relatório de Avaliação de Riscos de Branqueamento de Capitais, de Financiamento ao Terrorismo e de Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Maciça da RAEM”, com vista a reforçar eficazmente os conhecimentos e capacidades de identificação sobre os riscos das instituições

financeiras e seguradoras, dos operadores dos jogos de fortuna ou azar, bem como dos organismos e prestadores de serviços dos sectores. No segundo semestre do corrente ano, será aprofundada a cooperação regional no âmbito da prevenção conjunta, realizando-se, sucessivamente, sessões de intercâmbio com as entidades de supervisão e entidades congéneres da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e das regiões vizinhas, com vista a aprofundar a cooperação regional e envidar esforços conjuntos no combate à criminalidade transfronteiriça de branqueamento de capitais/financiamento do terrorismo/financiamento da proliferação.

Perspectivando o ano de 2025, face ao abrandamento do crescimento económico mundial, à reestruturação da cadeia de abastecimento e à complexidade da situação geopolítica, o GIF, sob a liderança do Secretário para a Segurança e do Comandante-geral dos SPU, irá implementar o espírito governativo de “assumir responsabilidades, promover a inovação e tomar a iniciativa de envidar mais esforços no trabalho” defendido pela Secretaria para a Segurança, manter uma observação perspicaz na identificação de riscos, insistir no pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis, construir uma linha de defesa alta e sólida contra o branqueamento de capitais, estabelecer e aperfeiçoar o mecanismo de prevenção e resolução de riscos financeiros, de forma a criar uma barreira segura financeira para uma implementação de sucesso, estável e duradouro do princípio “Um País, Dois Sistemas”.



A Coordenadora do GIF dos SPU
Chu Un I

Ano 2024

Visão Geral sobre Tarefas pelo Núcleo de Análise de Informação Financeira do GIF



Número total de STRs recebidos



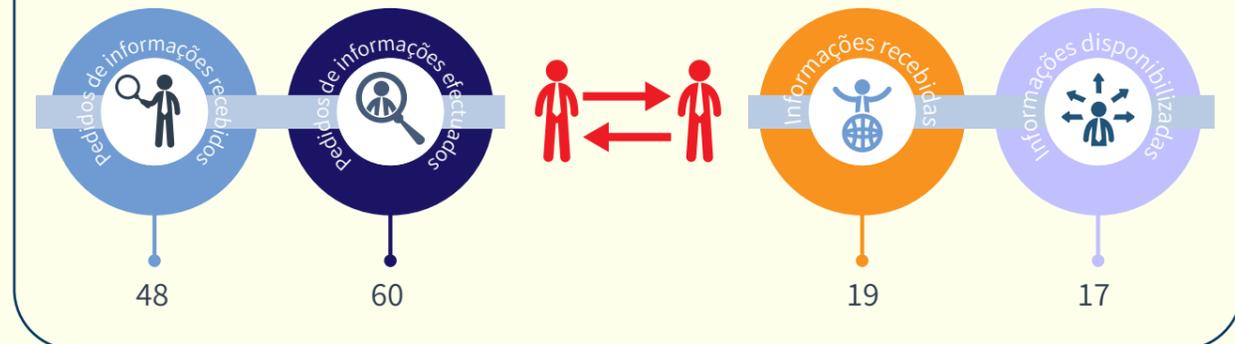
Número de STRs recebidos de diferentes entidades de relatório



STRs disseminados para Ministério Público em 2024



Dados estatísticos sobre o intercâmbio de informações entre o GIF e as Unidades de Informação Financeira de diversas regiões



Número de participantes nas sessões de formação organizadas pelo GIF



1.1 Contexto histórico do Gabinete de Informação Financeira dos Serviços de Polícia Unitários

O Gabinete de Informação Financeira foi criado, a 8 de Agosto de 2006, tendo-lhe sido atribuída competência para centralizar, analisar e facultar às autoridades competentes as informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo. A criação do GIF concretizou as Leis n.º 2/2006 (Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais) e n.º 3/2006 (Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo).

Em articulação com a política de “racionalização de quadros e simplificação administrativa” definida nas Linhas de Acção Governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), e no sentido de promover a reforma administrativa e reforçar ainda mais a cooperação com a Polícia, o Governo da RAEM, através da revisão das leis e regulamentos administrativos, determinou a integração do Gabinete de Informação Financeira (equipa de projecto) nos Serviços de Polícia Unitários (SPU), com vista a obter maiores resultados na prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

A Lei n.º 23/2023, que alterou a Lei n.º 1/2001 (Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau), entrou em vigor a 1 de Fevereiro de 2024, passando os SPU a ter atribuições e competências no âmbito da participação na prevenção e combate às actividades criminosas relativas ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça. Simultaneamente entrou em vigor o Regulamento Administrativo n.º 3/2024, que alterou o Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), através do qual o GIF passou a ser integrado oficialmente nos Serviços de Polícia Unitários. O GIF dos SPU passou a ser um organismo dependente com independência técnica e funcional, de forma a assegurar que a qualidade de membro da RAEM nas organizações internacionais não seja afectada, continuando a cumprir as atribuições legais.



Cerimónia de tomadas de posse da Coordenadora e da Coordenadora-adjunta do GIF dos SPU

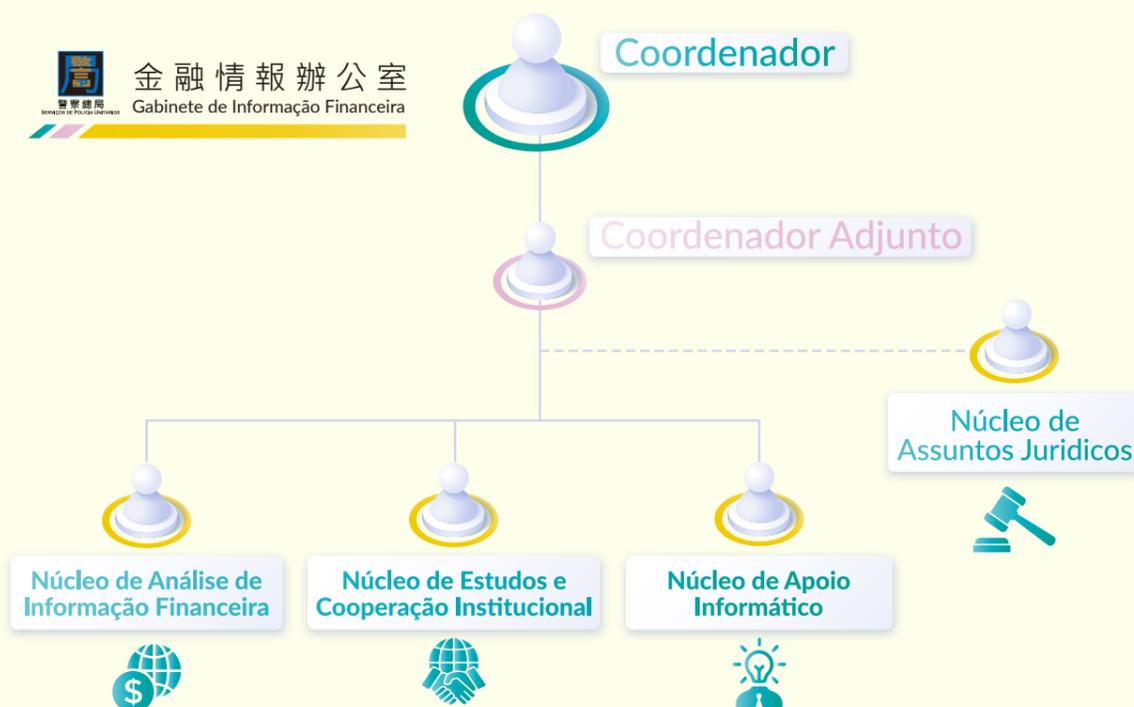


Na presença do Comandante-geral dos SPU, Leong Man Cheong, a Coordenadora Chu Un I prestou juramento e tomou posse



Na presença do Comandante-geral dos SPU, Leong Man Cheong, a Coordenadora-Adjunta, Fong lun Kei, prestou juramento e tomou posse

1.2 Estrutura orgânica e atribuições do GIF



O GIF é uma unidade de informação financeira de natureza administrativa, responsável pela participação na prevenção e no combate às actividades criminosas relativas ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça. Com vista a cumprir as atribuições acima referidas, foram atribuídas ao GIF várias competências de acordo com as disposições previstas no artigo 10.º-A do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários) em vigor, entre as quais se destacam:

- Centralizar a recolha, analisar e facultar informações respeitantes a operações que façam suspeitar da prática dos crimes de branqueamento de capitais, de financiamento ao terrorismo e de financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, ou que envolvam transacções suspeitas, ou de risco elevado;
- Criar e manter actualizadas bases de dados a partir dos elementos constantes das informações acima referidas;
- Facultar e receber de entidades exteriores à RAEM informações acima referidas, em cumprimento de acordos inter-regionais ou de outros instrumentos de direito internacional;
- Analisar as informações recebidas e participar ao Ministério Público as operações que façam suspeitar da prática dos crimes acima referidos;
- Apoiar, quando fundamentadamente solicitado, as autoridades judiciárias e os órgãos de polícia criminal, bem como quaisquer outras entidades competentes no âmbito da prevenção e combate aos crimes acima referidos, designadamente através da cedência de informações e da prestação de apoio técnico-pericial, podendo ceder espontaneamente informação a essas autoridades, órgãos e entidades;
- Colaborar na elaboração e revisão de instruções de prevenção e combate aos crimes acima referidos, com os serviços ou entidades públicos com responsabilidades pela emissão dessas mesmas instruções;
- Desenvolver acções de divulgação e de educação do público no âmbito da prevenção e combate aos crimes acima referidos;
- Avaliar os resultados da prevenção e do combate aos crimes acima referidos e apresentar propostas com vista ao melhoramento do ordenamento jurídico da RAEM;
- Assegurar o secretariado da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento estabelecida pelo artigo 5.º da Lei n.º 6/2016 (Regime de execução de congelamento de bens);
- Elaborar e apresentar o relatório anual de actividades do GIF ao Comandante-geral dos SPU, e publicá-lo.

1.3 Principais actividades do GIF

Ao Coordenador do GIF compete dirigir, planear e coordenar a actividade global do GIF, coordenar os membros dos grupos de trabalho para a conclusão dos respectivos trabalhos, de forma a cumprir as atribuições previstas no artigo 10.º-B do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 “Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários”.

Nos termos do artigo 2.º do “Regulamento Interno do Gabinete de Informação Financeira”, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 6/2024, o Gabinete de Informação Financeira é dirigido por um coordenador, coadjuvado por um coordenador-adjunto, e compreende o Núcleo de Análise de Informação Financeira, o Núcleo de Estudos e Cooperação Institucional e o Núcleo de Apoio Informático, os quais executam os respectivos trabalhos de acordo com as competências enumeradas nos artigos 4.º a 6.º do referido Despacho do Secretário para a Segurança, designadamente:

Núcleo de Análise de Informação Financeira

- ▶ Compete principalmente centralizar a recolha e analisar as informações sobre operações suspeitas e verificar as informações recebidas;
- ▶ Em caso de necessidade ou com vista a uma análise mais aprofundada, promover a obtenção de informação adicional, ou informações que envolvam transacções suspeitas ou de risco elevado, junto das entidades participantes;
- ▶ Propor a participação ao Ministério Público das operações que façam suspeitar da prática dos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça;
- ▶ Ceder informações que se mostrem relevantes para efeitos de investigação criminal, ou de fiscalização de operações de supervisão, às autoridades judiciais e aos órgãos de polícia criminal, bem como a quaisquer outras entidades competentes no âmbito da prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça;
- ▶ Elaborar relatórios de análise estratégica no âmbito dos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça;
- ▶ Colaborar com o Núcleo de Estudos e Cooperação Institucional no desenvolvimento de acções e na realização de actividades de sensibilização pública.

Núcleo de Estudos e Cooperação Institucional

- ▶ Efectuar estudos e apresentar propostas relativas ao aperfeiçoamento do sistema jurídico da RAEM, por forma a manter a sua conformidade com os padrões internacionais relativos à prevenção e ao combate aos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça;
- ▶ Propor o estabelecimento e a manutenção de contactos com entidades congéneres do exterior e com organizações internacionais com competência na prevenção e no combate aos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça;
- ▶ Promover e acompanhar a implementação de protocolos, memorandos de entendimento, acordos inter-regionais ou de outros instrumentos de direito internacional de que a RAEM seja parte;
- ▶ Apoiar as entidades com competências de prevenção ou combate aos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, através da prestação de apoio técnico-pericial, designadamente mediante a promoção, orientação e coordenação da identificação e avaliação de riscos sectoriais;
- ▶ Promover as acções de sensibilização sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, coordenar a divulgação de informações e a promoção da educação cívica.

Núcleo de Apoio Informático

- ▶ Conceber, instalar, explorar e manter os sistemas de tratamento automático e computadorizado da informação mais aptos à racionalização dos circuitos e à prossecução das atribuições do GIF;
- ▶ Coordenar a criação das bases de dados do GIF, acompanhar os procedimentos de aquisição necessários à respectiva manutenção, proceder à actualização constante das informações armazenadas e garantir a sua confidencialidade e segurança;
- ▶ Estudar, planear e promover a adopção de novas tecnologias informáticas, com vista a impulsionar a modernização e elevar a eficiência de funcionamento do GIF;
- ▶ Assegurar os trabalhos de manutenção dos sistemas aplicativos e das bases de dados, bem como apoiar os utilizadores da informação na obtenção de informações necessárias às actividades desenvolvidas, em conformidade com as normas de acesso aos sistemas de informação, sem prejuízo da segurança e confidencialidade da informação;
- ▶ Desenvolver e promover a plataforma para divulgação, externa e interna, de informação do GIF, reforçando as relações de interacção internas e externas.

2.1 Dados estatísticos

Após a integração nos SPU em 1 de Fevereiro de 2024, o GIF, com as funções que lhe são atribuídas nos termos do artigo 10.º-A do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, continua a proceder à estatística de dados e análise detalhada dos STRs recebidos. Com a recuperação gradual da economia de Macau, o número de STRs recebidos pelo GIF em 2024 aumentou 13,7% para 5.245 em comparação com 2023, o que representa um aumento significativo de 78,3% em comparação com o ano de 2019, anterior à pandemia, reflectindo que a actividade económica e o volume de transacções comerciais voltaram gradualmente à normalidade em 2024.

Tabela 1: Número total e variação de STRs recebidos entre 2019 e 2024

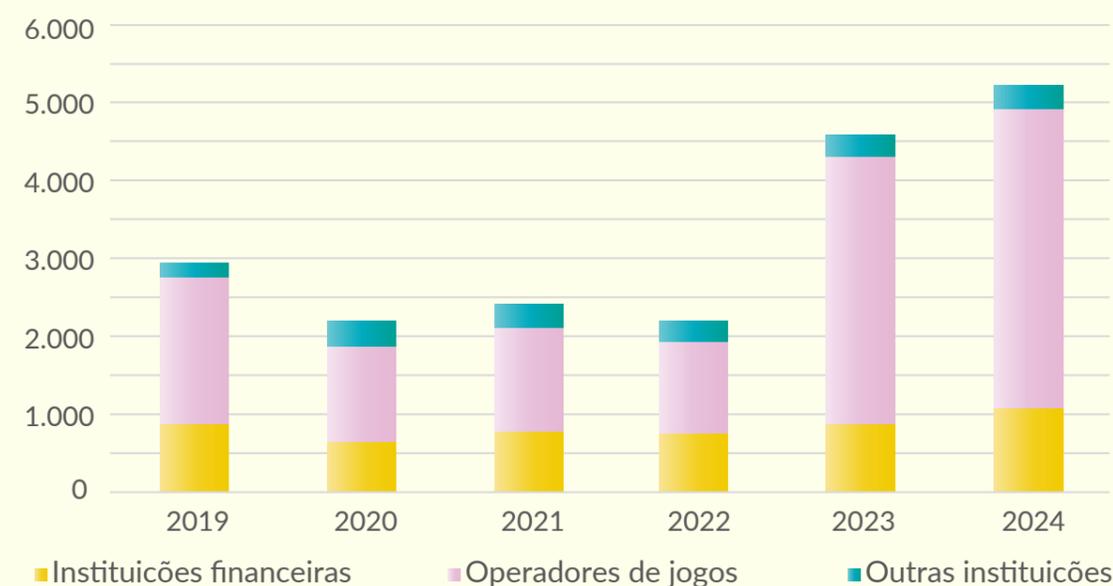
| Ano | Número de STRs | Variação |
|------|----------------|----------|
| 2019 | 2.941 | -20,9% |
| 2020 | 2.224 | -24,4% |
| 2021 | 2.435 | +9,5% |
| 2022 | 2.199 | -9,7% |
| 2023 | 4.614 | +109,8% |
| 2024 | 5.245 | +13,7% |

Dos STRs recebidos em 2024, 3.837 foram apresentados pelo sector do jogo, 1.097 pelo sector financeiro e 311 por outras instituições, representando, respectivamente, 73,2%, 20,9% e 5,9% do número total dos STRs recebidos pelo GIF. Em 2024, as actividades económicas e o volume de transacções comerciais voltaram gradualmente à normalidade, com um aumento significativo de 23,7% no número de STRs provenientes do sector financeiro. O número de participações do sector do jogo e de outros sectores aumentou 11,8% e 5,1%, respectivamente. Os dados estatísticos sobre o número de STRs recebidos em 2024 constam da Tabela 2 e do Gráfico 1.

Tabela 2: Dados estatísticos relativos ao n.º de STRs recebidos entre 2019 e 2024

| Instituições reportantes | Número de STRs | | | | | | Variação% (2023 e 2024) |
|--------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Instituições financeiras | 880 | 677 | 793 | 765 | 887 | 1.097 | +23,7% |
| Operadores de jogos | 1.913 | 1.215 | 1.330 | 1.177 | 3.431 | 3.837 | +11,8% |
| Outras instituições | 148 | 332 | 312 | 257 | 296 | 311 | +5,1% |
| Total | 2.941 | 2.224 | 2.435 | 2.199 | 4.614 | 5.245 | +13,7% |

Gráfico 1: STRs participados entre 2019 e 2024 classificados em função das actividades



Em 2024, o GIF remeteu 142 STRs para o Ministério Público, representando um aumento significativo de 22,4% em comparação com o número registado em 2023. Suspeita-se que alguns casos estejam relacionados com o crime de burla e que a possibilidade de os respectivos fundos ilícitos serem transferidos e branqueados através do sistema financeiro de Macau.

2.2 Estatísticas sobre as tendências das características de casos suspeitos

A “troca de fichas sem/com reduzida actividade de jogo” foi a característica mais comum dos casos em 2024 e ocupa o primeiro lugar em dois anos consecutivos, sendo proporcional ao aumento significativo do número de casos de transacções suspeitas no sector do jogo nos últimos dois anos. Além disso, as características predominantes dos casos, situadas de segundo ao décimo lugar registaram também um aumento em comparação com 2023, entre estes casos, a característica que registou um aumento mais significativo foi a “utilização de bancos on-line/transacções relacionadas com a Internet”, sendo comum nos STRs reportados pelas instituições financeiras, reflectindo que, actualmente, é cada vez mais comum a transferência de fundos ilícitos através da tecnologia electrónica. As dez características dos casos mais comuns em 2024 encontram-se distribuídas no Gráfico 2 e na Tabela 3 (por ordem de ocorrência).

Gráfico 2: Ordem das características dos casos de STRs



Tabela 3: Estatísticas das Características dos Casos de STRs (por ordem de ocorrência)

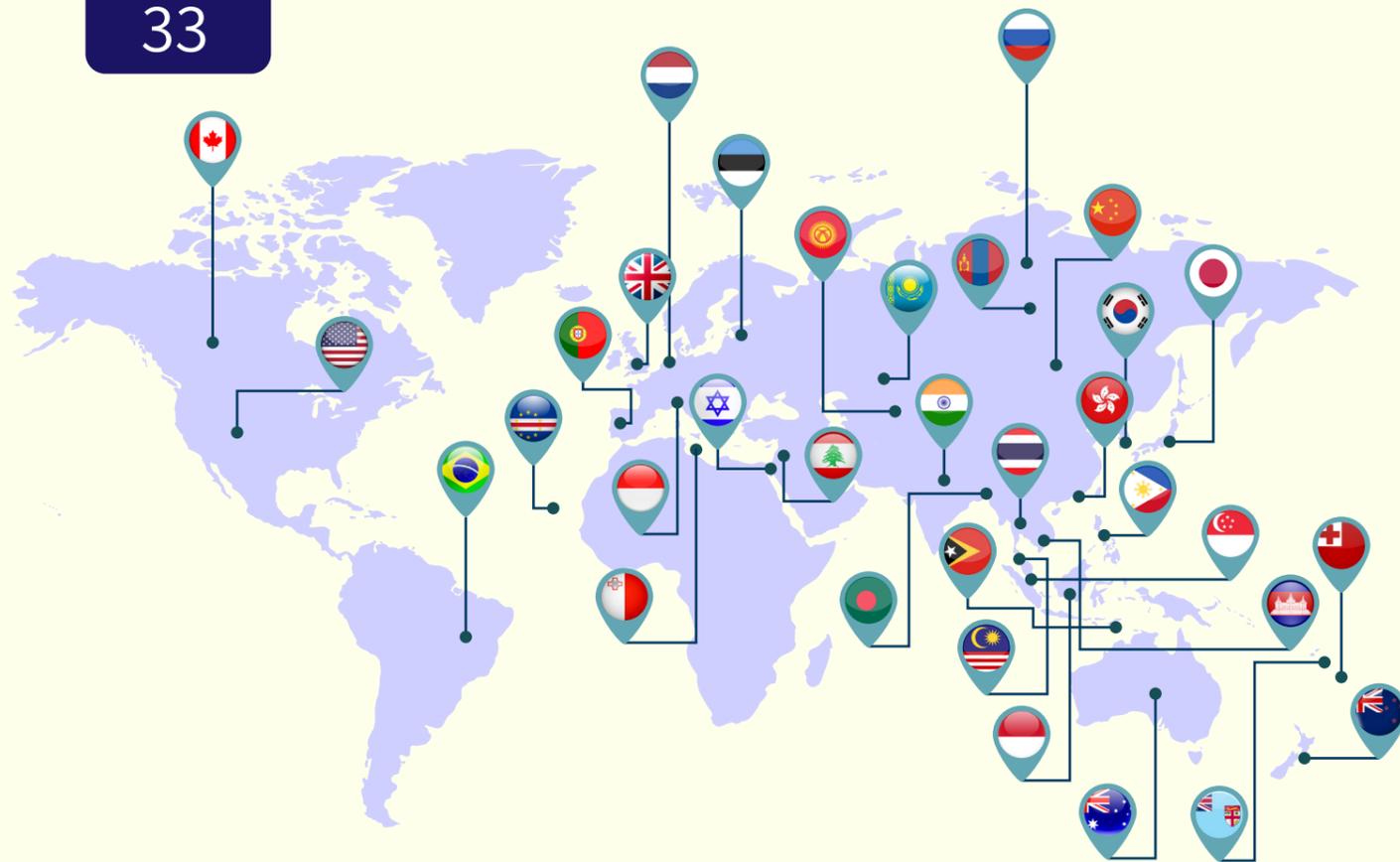
| Características dos casos | | N.º de STRs |
|---------------------------|--|-------------|
| 1 | Troca de fichas sem/com reduzida actividade de jogo | 1.596 |
| 2 | Levantamento irregular de montante elevado em numerário | 1.119 |
| 3 | Relação com outros crimes | 843 |
| 4 | Câmbio/Troca de dinheiro | 821 |
| 5 | Depósito em numerário de quantias elevadas sem possibilidade de verificação da origem dos fundos | 796 |
| 6 | Utilização de máquinas de multibanco, de banca telefónica, de depósitos em dinheiro | 633 |
| 7 | Conversão de fichas, resgate de <i>markers</i> . jogo por interposta pessoa | 611 |
| 8 | Transferência de fundos por meio de cheque/ notas promissoras/ transferência bancária, etc | 599 |
| 9 | Utilização de serviços bancários <i>on-line</i> / Transacções relacionadas com a Internet | 555 |
| 10 | Transferências electrónicas suspeitas | 411 |
| 11 | Outras * | 2.723 |

* Outras características são, nomeadamente “actividades de jogo (casinos, corridas de cavalos, jogo *online*)”, “correspondência possível com sanções internacionais ou outras listas negras”, “actividades suspeitas de crime de burla” e “transacções tentadas mas fracassadas”, etc.

Visão Geral sobre Tarefas pelo Núcleo de Estudos e Cooperação Institucional do GIF

Número de Unidades de Informação Financeira que assinaram um Memorando de Entendimento com o GIF (número acumulado ao longo dos anos)

33



 Número de reuniões de organizações internacionais presididas/participadas por pessoal em cargos internacionais | 33

 Número de participações em reuniões e sessões de formação organizadas por entidades internacionais/estrangeiras | 28

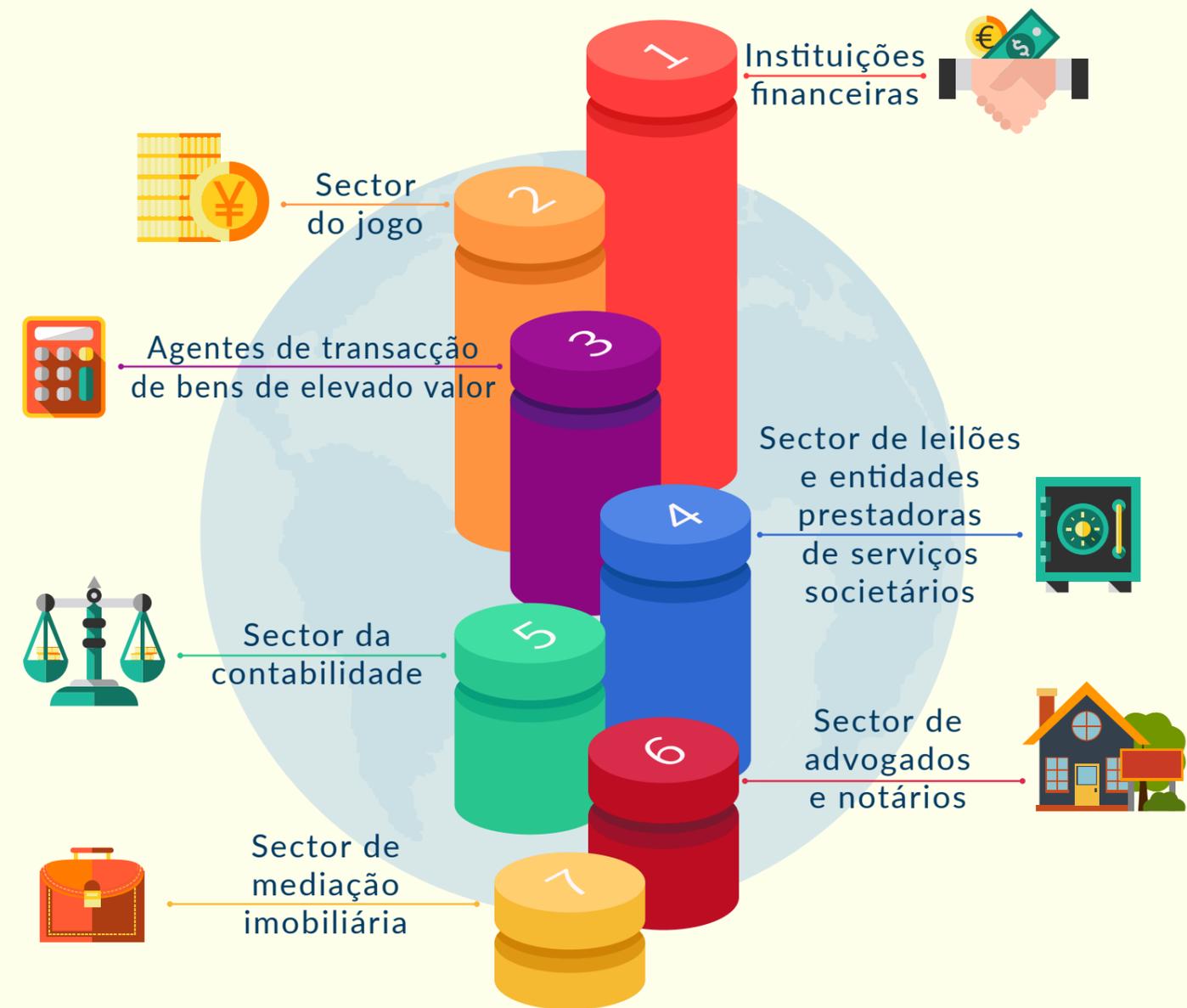
 Participação em trabalhos de avaliação mútua como avaliadores/revisores | 4 pessoas

Número de participantes em sessões de formação organizadas pela Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento

5 sessões com um total de aproximadamente 450 participantes

Sessões explicativas da avaliação de risco da RAEM em matéria de Branqueamento de Capitais/ Financiamento de Terrorismo/ Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição Maciça

7 sessões com um total de aproximadamente 900 participantes



3.1 Coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

Com o intuito de consolidar as actividades desenvolvidas no domínio do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, o Governo da RAEM criou, em 2002, o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (adiante designado por “Grupo de Trabalho”), estabelecendo, em 2014, a respectiva regulamentação e mantendo, há vários anos, uma estreita parceria entre os membros na realização dos seus trabalhos. O Grupo de Trabalho é constituído por diversos serviços públicos e órgãos judiciais, competindo-lhe, designadamente:

- Coordenar e acompanhar as actividades desenvolvidas por organizações internacionais e inter-regionais relativas à avaliação do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo na RAEM, nomeadamente, organizar e recolher os respectivos dados e informações;
- Desenvolver estudos de políticas relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- Organizar acções de formação e divulgação junto dos domínios da economia ligados ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- Proceder a troca de informações sobre as tendências conjunturais verificadas no domínio do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo; Criar grupos especializados para organizar e coordenar as diversas actividades, nomeadamente as relacionadas com a avaliação de riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo na RAEM, sempre que se verifique a necessidade de desenvolver estudos das áreas do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

O Grupo de Trabalho tem-se empenhado na coordenação de todas as actividades relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo na RAEM. Por sua vez, o GIF é a entidade que coordena o Grupo de Trabalho e organiza, periodicamente, as reuniões interdepartamentais. O Grupo de Trabalho é composto por 13 entidades públicas e órgãos judiciais, que compreendem entidades judiciais e de órgãos de polícia criminal, bem como autoridades supervisoras (por ordem alfabética das abreviaturas):

- (1) Autoridade Monetária de Macau (AMCM)
- (2) Comissariado contra a Corrupção (CCAC)
- (3) Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores (CIEPDSS)
- (4) Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP)
- (5) Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ)
- (6) Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ)
- (7) Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE)
- (8) Direcção dos Serviços de Finanças (DSF)
- (9) Instituto de Habitação (IH)
- (10) Ministério Público (MP)
- (11) Polícia Judiciária (PJ)
- (12) Serviços de Alfândega da RAEM (SA)
- (13) Gabinete de Informação Financeira dos Serviços de Polícia Unitários (GIF) (entidade coordenadora)

3.1.1 Coordenação interdepartamental

Em 2024, o GIF realizou duas reuniões plenárias do Grupo de Trabalho Interdepartamental e organizou nove reuniões com diferentes serviços públicos e entidades supervisoras, incluindo os membros do Grupo de Trabalho, designadamente com a AMCM, o CCAC, a DICJ, a DSAJ, o MP, a PJ, os SA e os órgãos judiciais, tais como os tribunais, tendo abordado, essencialmente, os seguintes assuntos:

- Avaliação de riscos no âmbito do combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça na RAEM (*vide* ponto 3.2);
- Coordenação, na qualidade de secretariado, da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento de Bens, com vista a discutir os trâmites práticos de congelamento de bens, bem como organizar sessões de esclarecimento junto dos sectores sobre o Regime de Execução de Congelamento de Bens (*vide* o ponto 3.3);
- Elaboração de planos de co-organização de acções de formação consoante as diversas necessidades do pessoal dos serviços públicos e órgãos judiciais.



Em Agosto de 2024, realizou-se a 12ª reunião do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

3.1.2 Análise estratégica

O GIF tem vindo a realizar, desde 2009, vários relatórios específicos de avaliação dos mais recentes riscos e tendências no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo em diferentes sectores ou áreas. Estes relatórios foram partilhados com os órgãos judiciais e serviços públicos competentes, tendo sido organizadas reuniões para os esclarecer sobre quais os riscos existentes e prestadas recomendações sobre as respectivas medidas de mitigação. Por seu lado, estão neste momento a ser desenvolvidos, de forma contínua, os seguintes estudos de avaliação de riscos:

- a) Relatórios de estudo sobre organizações sem fins lucrativos de acordo com as exigências dos padrões internacionais;
- b) Estudo sobre riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo existentes no sector do jogo;
- c) Análise sobre as informações relativas ao reforço dos procedimentos de diligência aos clientes recolhidas pelas autoridades supervisoras;
- d) Estudos temáticos sobre as características de casos específicos de STRs;
- e) Estudo sobre riscos existentes no sistema de declaração de movimentos transfronteiriços de numerário.

Para além das informações provenientes das análises de STRs, os referidos relatórios de análise estratégica contêm, ainda, a tendência internacional do combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça. Ao verificar novas tendências e ameaças, o GIF informará, em tempo oportuno, os membros do Grupo de Trabalho, para que estes redobrem atenções e procedam ao respectivo acompanhamento e à discussão sobre a determinação das medidas de mitigação de riscos. Todos os serviços e órgãos judiciais poderão recorrer a este tipo de relatórios de estudos para elaborar o seu plano de actividades e definir as correspondentes políticas das suas áreas no âmbito do combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça. Além disso, os relatórios de estudos poderão servir de referência aos membros do Grupo de Trabalho para definirem, eficazmente, a ordem prioritária dos seus trabalhos, a afectação dos recursos, a delimitação dos procedimentos operacionais e orientações normativas, entre outros propósitos e em função dos riscos identificados. A maioria das recomendações constantes dos relatórios foi aplicada por diversos serviços, os quais ficaram oportunamente atentos ao respectivo acompanhamento, a fim de satisfazer as exigências definidas por organizações internacionais, reduzindo os riscos de branqueamento de capitais, de financiamento ao terrorismo e de financiamento à proliferação de armas de destruição maciça existentes nos diversos sectores.

3.2 Avaliação de riscos de branqueamento de capitais / financiamento ao terrorismo / financiamento à proliferação de armas de destruição maciça na RAEM

De acordo com as exigências referidas na Recomendação 1 do GAFI, as diferentes jurisdições, para além de identificarem e avaliarem os riscos de branqueamento de capitais, de financiamento ao terrorismo e de financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, para então afectarem os recursos e implementarem as medidas de mitigação de riscos, devem ainda actualizá-los regularmente, para manter a avaliação de risco actualizada. Em Janeiro de 2024, o GIF coordenou as entidades do grupo de trabalho para enviarem aos sectores a versão actualizada do “Relatório de Avaliação de Riscos de Branqueamento de Capitais, de Financiamento ao Terrorismo e de Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Maciça da RAEM”.

No sentido de reforçar os conhecimentos dos sectores sobre a avaliação do risco e os respectivos resultados, em 2024, o GIF desenvolveu uma série de acções de divulgação externa sobre a partilha dos resultados da avaliação de risco, principalmente através de realização de sessões de esclarecimento em colaboração com as entidades supervisoras. No período compreendido entre Fevereiro e Maio de 2024, o GIF organizou um total de sete sessões de esclarecimento, destinadas a todas as entidades com obrigação de participação (nomeadamente sector financeiro, sector do jogo, comerciantes de objectos de valor elevado, sector de mediadores imobiliários, sector de leilões e prestadores de serviços societários, sector de contabilidade, advogados e notários), tendo contado com a participação de cerca de 900 pessoas.



O GIF organizou em conjunto com a AMCM sessão de esclarecimento sobre a avaliação de riscos no sector financeiro



O GIF organizou em conjunto com a DICJ sessão de esclarecimento sobre a avaliação de riscos no sector do jogo



O GIF organizou em conjunto com a DSEDTE sessão de esclarecimento sobre a avaliação de riscos



O GIF e outras entidades reguladoras continuam a organizar sessões de esclarecimento temáticas sobre a avaliação de riscos

3.3 Trabalhos de coordenação da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento

A Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento (doravante designada por Comissão) foi criada no dia 1 de Setembro de 2016, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2016 - Regime de execução de congelamento de bens. À Comissão compete a criação, manutenção e actualização da lista de indivíduos e pessoas colectivas e entidades designadas e da base de dados de bens congelados disponíveis no sítio oficial, assim como a comunicação às entidades relacionadas, nos termos do disposto no Regime de Execução de Congelamento de Bens, a definição de orientações por forma a garantir o cumprimento dos deveres e das obrigações legais e a prestação de pareceres técnicos. Dado que o Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi integrado oficialmente nos SPU no dia 1 de Fevereiro de 2024, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2024, a Comissão tem como membros os SPU (entidade coordenadora), o MP, os SA, a DSAJ, a AMCM e a PJ. Além disso, nos termos da alínea 12) do n.º 5 do artigo 10.º-A do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), cabe ao GIF assegurar o secretariado da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento.

Desde a criação da Comissão em 2016, até ao final de 2024, foram realizadas 17 reuniões para aperfeiçoar o procedimento operacional do “Regime de execução de congelamento de bens” e foram realizados os trabalhos de promoção, de forma contínua, com os diferentes sectores, a fim de reforçar o conhecimento por parte das entidades reportantes e otimizar o respectivo mecanismo de notificação.

Realizou-se, em Dezembro de 2024, a 17.ª Reunião da Comissão, tendo contado com a presença de 20 representantes do pessoal de direcção e chefia dos membros da Comissão. Durante a reunião, os representantes discutiram a situação mais recente das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a consulta dos critérios de identificação constantes das “Instruções para o sector sobre o Regime de Execução de Congelamento de Bens”, o âmbito de aplicação da respectiva lei recentemente aprovada, e o plano de formação para o próximo ano. Em 2024, a Comissão enviou uma notificação às autoridades de supervisão sobre as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.



17.ª Reunião da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento

A fim de assegurar o cumprimento eficaz do “Regime de execução de congelamento de bens” e permitir ao sector conhecer melhor as responsabilidades e obrigações legais, foram integrados, os conteúdos do “Regime de Execução de Congelamento de Bens”, nas acções de formação permanente sobre a prevenção e o combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça destinadas aos diversos sectores, com vista a divulgar de forma mais eficaz e ampla, os conhecimentos sobre o respectivo regime. O GIF, enquanto secretariado da Comissão, organizou, em 2024, cinco sessões de esclarecimento sobre a Lei n.º 6/2026 “Regime de Execução de Congelamento de Bens”, destinadas ao sector financeiro, aos comerciantes de bens de elevado valor, ao sector de leilões, aos prestadores de serviços societários, ao sector de contabilidade e ao sector de mediação imobiliária, tendo contado com a participação de cerca de 450 pessoas. A Comissão vai continuar a realizar actividades de promoção e acções de formação do género, a fim de reforçar o conhecimento dos sectores sobre o “Regime de Execução de Congelamento de Bens”.

3.4 Participação em actividades de organizações internacionais

Os fenómenos de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça não se verificam apenas numa jurisdição. Os fluxos de capitais envolvem frequentemente diversas regiões. Por essa razão, as organizações internacionais têm vindo a incentivar o reforço da cooperação internacional e o cumprimento dos padrões reconhecidos internacionalmente relativos ao combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, nomeadamente as 40 Recomendações do GAFI. Em 2001, a RAEM aderiu ao APG e, em 2009 o GIF aderiu ao Grupo de *Egmont*. Desde a sua adesão ao APG, a RAEM não tem poupado esforços no combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, participando activamente em reuniões internacionais, nos trabalhos de avaliação dos membros regionais, nos assuntos referentes às organizações internacionais, entre outros, cumprindo assim, as suas obrigações enquanto membro da comunidade internacional e elevando a posição internacional da RAEM.

Devido à integração do Gabinete de Informação Financeira nos SPU, a 1 de Fevereiro de 2024, e de acordo com as exigências relativas aos procedimentos de filiação do Grupo *Egmont*, o GIF apresentou ao Grupo de *Egmont* os documentos relativos à integração nos SPU, com vista a explicar a sua independência técnica e funcional. Após a apreciação dos documentos e a discussão interna por parte do Grupo *Egmont*, o mesmo confirmou que a mudança na estrutura do GIF não afectaria a sua filiação.

3.4.1 Envio de representante pela RAEM para desempenhar as funções de co-presidente do Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico

“O Grupo Conjunto da região Ásia-Pacífico” (*Asia/Pacific Joint Group, APJG*) é um subgrupo regional do “Grupo de Revisão e Cooperação Internacional” (*International Cooperation Review Group, ICRG*), um grupo importante subordinado ao GAFI responsável pela formulação de listas de monitorização. O APJG é liderado por dois co-presidentes e composto pelos membros das jurisdições, sendo responsável pelo procedimento de avaliação dos membros incluídos na lista de monitorização e pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos no âmbito de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça. Desde Abril de 2020, o GIF tem vindo a desempenhar, em representação da RAEM, o papel de um dos co-presidentes do APJG, coordenando o acompanhamento da avaliação dos membros da região Ásia-Pacífico incluídos na lista de monitorização e informando periodicamente o Presidente do ICRG sobre o ponto de situação das jurisdições membras, fazendo este último o ponto de situação junto dos membros do GAFI.

Além de co-presidente, o GIF também participa nas reuniões do APJG como revisor para analisar e discutir o progresso dos membros da Ásia-Pacífico incluídos na lista.

3.4.2 Exercício das funções de co-presidente da Comissão de Avaliação Mútua do APG

Desde Setembro de 2013, o GIF tem enviado representante para desempenhar as funções de co-presidente da “Comissão de Avaliação Mútua” do APG. Em Julho de 2022, o GIF, em representação da RAEM, conseguiu ser reeleito como co-presidente dessa Comissão. O mandato tem a duração de três anos e termina em Agosto de 2025. As principais funções dessa comissão são prestar assistência aos trabalhos de avaliação mútua e fornecer formação aos avaliadores sobre os padrões internacionais do GAFI e os procedimentos de avaliação. Além disso, na reunião anual do APG, a “Comissão de Avaliação Mútua” aborda, com os diversos membros, de acordo com os procedimentos estabelecidos, os relatórios de avaliação mútua das jurisdições sujeitas à avaliação e os relatórios subsequentes, apresentando, aos membros, temas e assuntos importantes ou os considerados merecedores de atenção, a fim de assegurar a qualidade e a uniformização da avaliação mútua e dos respectivos procedimentos. Em 2024, o GIF, em representação da RAEM, participou e presidiu, quatro videoconferências da “Comissão de Avaliação Mútua”, assim como presidiu à reunião do “Comissão de Avaliação Mútua” antes da reunião anual do APG, que teve lugar em Setembro de 2024.

O GIF, na qualidade de presidente da Comissão de Avaliação Mútua, em representação da RAEM, tem vindo a destacar pessoal para participar nos *workshops* de formação de avaliadores, facultando formação aos membros pré-avaliadores e revisores do APG, do GAFI e das organizações regionais congéneres (*FATF Style Regional Bodies*). Em Maio e Dezembro de 2024, os representantes do GIF participaram em *workshops* de formação de avaliadores organizados pelo GAFI e pelo APG, tendo desempenhado também o papel de formadores, com vista a auxiliar as regiões membros de organizações internacionais a aprofundar os seus conhecimentos sobre os novos métodos de avaliação.



Representante do GIF presidiu, na qualidade de co-presidente, a reunião da “Comissão de Avaliação Mútua” do APG

3.4.3 Participação nos trabalhos de avaliação mútua de outros membros do APG

Sendo membro do APG, a RAEM tem o dever de nomear peritos adequados para prestarem apoio nas avaliações mútuas do APG. Em 2024, o GIF enviou 3 funcionários para participarem nos trabalhos de avaliação mútua de três jurisdições, tendo a discussão e a aprovação dos dois relatórios sido concluídas em Setembro e Outubro de 2024, respectivamente. Os trabalhos de avaliação mútua de outra jurisdição, que começaram em Maio de 2024, e encontram-se ainda em curso. No mesmo ano, um funcionário do GIF, com experiência de revisor, foi convidado para exercer os trabalhos de revisão do Relatório de Avaliação Mútua dos Membros do APG, tendo os trabalhos sido concluídos em Setembro de 2024.



GIF enviou pessoal a Timor-Leste para participar nos trabalhos de avaliação mútua do APG



Representante do GIF na reunião plenária do GAFI para discutir o relatório de avaliação mútua da Argentina

O GIF enviou três representantes para participar no curso de formação de avaliadores do GAFI e APG nos meses de Março, Maio e Dezembro de 2024, respectivamente. Por outro lado, 2 trabalhadores que concluíram a última ronda de formação de avaliadores participaram, em Abril de 2024, no curso complementar de aperfeiçoamento para avaliadores, em videoconferência, com a duração de 3 dias. O GIF continuará a coordenar os membros de outros grupos de trabalho para participarem em cursos de formação, a fim de cumprir as suas atribuições como membros de organizações internacionais.



O GIF enviou pessoal à Região Administrativa Especial de Hong Kong para participar no curso de formação de avaliadores do APG



O GIF enviou pessoal à Nova Zelândia para participar no curso de formação de avaliadores do APG



O GIF enviou pessoal ao Japão para participar no curso de formação de avaliadores do APG

3.5 Cooperação internacional e regional

Com o desenvolvimento social de Macau, o fluxo internacional de pessoas, de mercadorias e de fundos passaram a ser cada vez mais frequentes. Estando ciente de que era necessário contar com a cooperação internacional para combater de forma eficaz a criminalidade de branqueamento de capitais, de financiamento ao terrorismo e de financiamento à proliferação das armas de destruição maciça, o GIF estabeleceu mecanismos de cooperação na permuta de informações com as Unidades de Informação Financeira estrangeiras com vista a reforçar a eficácia da prevenção e combate à criminalidade de branqueamento de capitais e de crimes relacionados. O GIF tem vindo ainda a estudar de forma proactiva a viabilidade da assinatura de memorandos de cooperação com as Unidades de Informação Financeira do exterior e dos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Até finais de 2024, o GIF celebrou 33 memorandos de entendimento de cooperação com as Unidades de Informação Financeira de outras jurisdições.

Dados estatísticos relativos à troca de informações entre o GIF e as Unidades de Informação Financeira em 2024:

Tabela 4: Dados sobre o intercâmbio de informações em 2024

| Tipo de intercâmbio | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|
| Incoming Requests for Information | 48 |
| Pedidos de informação efectuados | 60 |
| Informações recebidas | 19 |
| Informações disponibilizadas | 17 |

Além do intercâmbio de informações com as Unidades de Informação Financeira do exterior, o GIF tem explorado e encetado outras formas de cooperação com as regiões vizinhas no âmbito do combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

3.5.1 5.ª actividade de intercâmbio sobre o combate ao branqueamento de capitais entre as três regiões (Interior da China, Hong Kong e Macau)

Nos dias 19 e 20 de Novembro de 2024, uma delegação de Macau coordenada pelo GIF deslocou-se à cidade de Chengdu, da província de Sichuan, para participar na “5.ª Actividade de intercâmbio sobre o combate ao branqueamento de capitais entre as três regiões (Interior da China, Hong Kong e Macau)”. Este evento foi organizado pelo Gabinete contra o Branqueamento de Capitais do Banco Popular Central, tendo a delegação da RAEM sido composta por representantes do CCAC, dos SA, da PJ, da AMCM, da DICJ e do GIF dos SPU. A presente actividade de intercâmbio centrou-se numa discussão sobre o progresso do combate ao branqueamento de capitais das três regiões desde a 4.ª ronda de avaliação mútua do GAFI e efectuou uma abordagem prospectiva sobre os desafios da 5.ª ronda de avaliação mútua. Pretendeu-se, através deste encontro periódico, aprofundar e promover o intercâmbio e a cooperação transfronteiriça no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais entre as autoridades do Interior da China, da RAEHK e da RAEM, estudando e desenvolvendo em conjunto o mecanismo de cooperação no combate aos crimes de branqueamento de capitais, de financiamento ao terrorismo e de financiamento à proliferação das armas de destruição maciça.



Delegação da RAEM na 5.ª actividade de intercâmbio sobre o combate ao branqueamento de capitais entre as três regiões (Interior da China, Hong Kong e Macau)

3.5.2 Visita ao Departamento de Informação Financeira e Investigação da Polícia de Hong Kong

Com o objectivo de aperfeiçoar gradualmente o quadro jurídico relativo ao combate ao branqueamento de capitais, articulando-o com os padrões internacionais mais recentes no combate ao branqueamento de capitais, no dia 12 de Agosto de 2024, uma delegação do GIF composta por 5 elementos efectuou uma visita à Unidade Conjunta de Informação Financeira do Departamento de Informação Financeira e Investigação da Polícia de Hong Kong. As partes trocaram opiniões sobre o regime jurídico relativo ao combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, e discutiram casos específicos. Os representantes do GIF aproveitaram também a ocasião para reunir com os Serviços de Alfândega de Hong Kong para se inteirarem do regime de declaração e revelação e da eficácia da execução da lei relativa ao transporte de numerário à entrada e saída do território. As referidas visitas reforçaram os laços de cooperação entre o GIF, a Polícia de Hong Kong e os Serviços de Alfândega de Hong Kong, tendo sido um marco significativo na luta e combate à criminalidade transfronteiriça de branqueamento de capitais, de financiamento ao terrorismo e de financiamento à proliferação das armas de destruição maciça.



Visita do GIF à Unidade Conjunta de Informação Financeira de Hong Kong



Visita do GIF aos Serviços de Alfândega de Hong Kong

3.5.3 Visitas e intercâmbios com as autoridades congéneres do Interior da China

Com o objectivo de conhecer melhor a situação financeira da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante “Zona de Cooperação”), nomeadamente o desenvolvimento do sector financeiro, a prevenção de riscos, o mecanismo de cooperação no combate ao branqueamento de capitais, entre outros, no dia 16 Agosto de 2024, o GIF deslocou-se a Hengqin para um encontro com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Financeiro da Zona de Cooperação, a fim de reforçar a cooperação e a permuta de informações.



Visita do GIF à Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Financeiro da Zona de Cooperação

No dia 13 de Setembro de 2024, o GIF deslocou-se a Pequim para participar na sessão de partilha sobre “Técnicas de seguimento de activos virtuais entre diferentes redes de pagamento” organizada pelo Centro de Monitorização e Análise contra o Branqueamento de Capitais da China. O presente evento serviu como uma plataforma importante de partilha de experiências para os peritos da área de monitorização e análise de activos virtuais abordarem sobre o ponto de situação e tendências das medidas de fiscalização.



Representantes do GIF na sessão de partilha sobre “Técnicas de seguimento de activos virtuais entre diferentes redes de pagamento”, realizada em Pequim

Além disso, com vista a promoção do “Plano de Implementação das Opiniões sobre o Apoio Financeiro à Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, nomeadamente no que respeita ao mecanismo de prevenção e controlo de riscos financeiros entre Guangdong e Macau e ao reforço da comunicação e cooperação entre as entidades de gestão financeira e de supervisão de Guangdong e Macau, no dia 18 de Outubro de 2024, uma delegação do GIF deslocou-se a Zhuhai para um encontro com os representantes da Sucursal da Província de Guangdong do Banco Popular da China. Durante a sessão, as duas partes procederam a uma abordagem aprofundada sobre as novas tendências do crime de branqueamento de capitais / financiamento ao terrorismo / financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, as dificuldades na monitorização do fluxo de capitais transfronteiriços e as oportunidades de cooperação nas respectivas áreas. Espera-se que, através da cooperação estreita com as instituições de supervisão financeira do Interior da China, a capacidade de prevenção e controlo de riscos financeiros se mostre aperfeiçoada.



Sessão de intercâmbio sobre o combate ao branqueamento de capitais organizada pelo GIF e Sucursal da Província de Guangdong do Banco Popular da China

3.6 Participação em reuniões de organizações internacionais

O GIF em cumprimento das suas obrigações enquanto membro de organizações internacionais, tem vindo a participar activamente em reuniões internacionais e em trabalhos de avaliação dos membros regionais. Em 2024, este Gabinete enviou o pessoal e coordenou a participação de outros membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo em diversas reuniões e acções de formação organizadas por organizações internacionais.

Tabela 5: Lista das reuniões de organizações internacionais participadas pelo GIF em 2024

| Período | Tema da reunião | Local da reunião |
|---------------|---|---------------------------|
| 1.º Trimestre | Reunião do APJG | Banguecoque, Tailândia |
| | Seminário <i>online</i> do GAFI sobre a investigações financeiras paralelas | GIF (em Videoconferência) |
| | Reunião anual de 2024 do Grupo de Trabalho do "Egmont Group" | St. Julian's, Malta |
| | Reunião Plenária e Reunião de Grupo de Trabalho do GAFI | GIF (em Videoconferência) |
| | Visita de Avaliação Mútua da Argentina | Buenos Aires, Argentina |
| | Visita de Avaliação Mútua em Timor-Leste | Timor-Leste |
| 2.º Trimestre | Reunião da Comissão de Avaliação Mútua do APG | GIF (em Videoconferência) |
| | Reunião do APJG | Bali, Indonésia |
| | 30.ª Reunião Plenária do Grupo de Egmont 2024 | Paris, França |
| | Reunião Plenária e Reunião de Grupo de Trabalho do GAFI | Singapura |
| 3.º Trimestre | Reunião face a face da avaliação mútua na Argentina | GIF (em Videoconferência) |
| | Reunião do APJG | Hong Kong, China |
| | Reunião da Comissão de Avaliação Mútua do APG | GIF (em Videoconferência) |
| | Reunião anual de 2024 e sessões de assistência técnica e formação do APG | Abu Dhabi, EAU |
| 4.º Trimestre | Reunião Plenária e Reunião de Grupo de Trabalho do GAFI | Paris, França |
| | 25.º Workshop sobre Tipologias do APG | Kuala Lumpur, Malásia |
| | Reunião da Comissão de Governança do APG | GIF (em Videoconferência) |



Representantes do GIF na Reunião anual de 2024 do grupo de trabalho do Grupo de Egmont, realizada em St. Julian's, Malta



Representantes do GIF na Reunião Plenária do Grupo de Egmont de 2024, realizada em Paris, França



Representantes do GIF na Reunião Plenária e Reunião de Grupo de Trabalho do GAFI, realizadas em Singapura



Delegação da RAEM na Reunião anual de 2024 e sessões de assistência técnica e formação do APG, realizadas em Abu Dhabi, EAU



Representantes do GIF na Reunião do Grupo Conjunto Ásia Pacífico, realizada em Bali, Indonésia



Representantes do GIF no 8.º Simpósio Internacional do ICAC de Hong Kong



Delegação da RAEM no 25.º Workshop sobre Tipologias do APG, realizado em Kuala Lumpur, Malásia



Reunião de intercâmbio online entre o GIF e a Unidade de Informação Financeira da Indonésia



Representantes do GIF no Curso de investigação financeira 2024



Representantes do GIF no Curso de formação sobre padrões internacionais do GAFI

3.7 Cooperação local

3.7.1 Cooperação com os serviços públicos

A partilha de informações e a colaboração são as tarefas fundamentais do GIF. A manutenção de uma cooperação eficaz com as entidades públicas competentes tem sido o alicerce do trabalho GIF, que se reflectiu numa parceria sólida no âmbito do Grupo de Trabalho Interdepartamental, com vista a atingir os objectivos de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça. Em 2024, entre o GIF e as autoridades judiciais e órgãos de polícia criminal e, também, as entidades supervisoras foram realizadas as seguintes reuniões:

Autoridades judiciais e órgãos de polícia criminal

- ▶ Em Junho, sob a coordenação do GIF, realizou-se uma reunião com o GPTUI, o MP, o CCAC, e a PJ, durante a qual foram discutidos vários assuntos, nomeadamente os requisitos do GAFI sobre o confisco e a recuperação de activos, o novo método de avaliação mútua actualizado pelo GAFI, a partilha de casos de estudo das outras jurisdições, entre outros.
- ▶ Em Outubro e Novembro, o GIF reuniu respectivamente com o MP e a PJ, tendo trocado opiniões sobre a revisão da Lei n.º 2/2006 (Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais).

Entidades supervisoras

- ▶ Em Janeiro, Julho e Novembro, o GIF realizou reuniões bilaterais com a Autoridade Monetária de Macau (AMCM), tendo discutido assuntos relacionados com os trabalhos de divulgação do “Relatório da Avaliação do Risco de Branqueamento de Capitais/Financiamento ao Terrorismo/Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Maciça da RAEM”, a revisão da Lei n.º 2/2006 (Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais), as alterações mais recentes aos padrões das organizações internacionais, as transacções suspeitas, entre outros.
- ▶ Em Outubro, o GIF reuniu com a DSAJ, tendo discutido assuntos relativos à actualização dos padrões internacionais do GAFI e trocado opiniões sobre a revisão da Lei n.º 2/2006 (Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais).

- ▶ Em Novembro, o GIF reuniu com a DICJ, tendo debatido diversos assuntos, nomeadamente, o relatório de análise sobre o risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo da indústria do jogo, as tendências das transacções suspeitas, os trabalhos de sensibilização, entre outros.

Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento

- ▶ Realizou-se, em Dezembro, a 17.ª Reunião da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento.

Reunião do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

- ▶ Em Agosto e Dezembro, foram realizadas reuniões do Grupo de Trabalho contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, onde foram discutidos o conteúdo da análise e os trabalhos de divulgação do “Relatório da Avaliação do Risco de Branqueamento de Capitais/Financiamento ao Terrorismo/Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Maciça da RAEM”, a nova actualização dos padrões internacionais do GAFI e os trabalhos preparativos relativos à próxima ronda da avaliação mútua do APG.



Reunião do Grupo de Trabalho contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

3.7.2 “Reunião Conjunta sobre Prevenção e Combate aos Crimes Financeiros”

Face a um ambiente financeiro cada vez mais complexo, a prevenção e o combate aos crimes financeiros constituem um elo indispensável para a manutenção de um desenvolvimento económico saudável. Neste contexto, é fulcral reforçar as medidas de supervisão e as noções de risco dos diversos sectores da sociedade.

No sentido de reforçar as noções de risco dos sectores financeiros, o GIF realizou, em Novembro de 2024, a “12.ª Reunião Conjunta sobre Prevenção e Combate aos Crimes Financeiros” destinadas ao sector bancário de Macau, tendo participado cerca de 40 representantes do sector bancário, incluindo directores executivos e pessoal dos departamentos de *compliance* dos bancos. No decurso da referida reunião, os representantes do GIF partilharam os dados relativos aos STRs de Macau e analisaram, de forma abrangente, a tipologia e tendência dos casos de transacções suspeitas do sector financeiro nos últimos anos, e discutiram os mais recentes padrões internacionais sobre a prevenção e o combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

Através desta partilha de experiências e do intercâmbio de informações, pretendeu-se elevar o nível de alerta do sector bancário sobre o risco de crimes financeiros, aprofundando os conhecimentos sobre os trabalhos de prevenção e combate a este tipo de crimes.



The 12th “Joint Meeting on Prevention and Suppression of Financial Crimes”

3.8 Sensibilização e divulgação

O GIF tem-se empenhado em reforçar, através de acções de formação adequadas, a consciência do público e dos diversos sectores sobre o combate ao branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo/financiamento à proliferação de armas de destruição maciça. Em 2024, o GIF organizou uma série de trabalhos de sensibilização e divulgação destinados aos diversos sectores e à população, incluindo acções de formação para diferentes grupos de interessados, edição de publicações periódicas (boletim e relatórios anuais), lançamento de vídeos promocionais, bem como a divulgação, para leitura dos diversos sectores e da população, de informações actualizadas sobre o combate ao branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo / financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, na página electrónica, na conta pública do WeChat e na plataforma de comunicação electrónica, entre outros meios, contribuindo dessa forma para uma maior consciencialização sobre este tipo de crimes.

O GIF, através de diferentes tipos de actividades, dará continuidade à divulgação de conhecimentos sobre o combate ao branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo/financiamento à proliferação de armas de destruição maciça junto dos cidadãos e funcionários de diversos sectores, para que sejam envidados esforços conjuntos em prol do ambiente e desenvolvimento económico da RAEM.

3.8.1 Formação local participada pelo GIF (como orador ou participante)

Em 2024, o GIF foi convidado para participar, como orador, em diversos seminários organizados por serviços públicos e entidades, tendo ainda enviado o seu pessoal para participar em diversas acções de formação locais. Para além das acções de formação sobre o combate ao branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo/ financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, em Abril de 2024, o pessoal do GIF visitou a “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”, organizada conjuntamente pelo Governo da RAEM e pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, possibilitando ao pessoal deste gabinete um conhecimento e entendimento mais aprofundados sobre a situação mais actualizada do conceito geral de segurança nacional.



SPU organizam visita à “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”



Pessoal do GIF na “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”



Participação do GIF, como orador, no evento “Novos Êxitos, Novas Oportunidades, Novas Iniciativas – Seminário sobre Assuntos Jurídicos Externos em Comemoração do 25.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria”



Participação do GIF, como orador, no “VIII Encontro de Supervisão Bancária dos Bancos Centrais de Países de Língua Portuguesa”



Participação do GIF, como orador, no “Seminário de combate ao branqueamento de capitais no sector de seguros para o ano de 2024”



Participação do GIF, como orador, no “XXVIII Conferência Anual da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos”

3.8.2 Acções de formação destinadas aos organismos públicos e ao sector privado

Uma das principais atribuições do GIF consiste no aumento da sensibilização das entidades reportantes e do público em geral sobre as obrigações em matéria do combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça. Por isso, o GIF organizou, em 2024, várias acções de formação e palestras destinadas aos dirigentes, ao pessoal do departamento de *compliance* e da linha da frente dos diversos sectores, bem como às instituições de ensino superior e aos jovens. Os detalhes das acções de formação e palestras são os seguintes:

Tabela 6: Lista de acções de formação e palestras sectoriais organizadas pelo GIF em 2024

| Sectors | Destinatários | N.º de Participantes |
|--------------------------|---|----------------------|
| Instituições financeiras | Sector bancário | 469 |
| | <i>Bank SinoPac Company Limited, Macau Branch</i> | 40 |
| Sector imobiliário | Mediadores imobiliários | 15 |
| | Total | 524 |



Acção de formação sobre combate ao branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo organizada pelo GIF destinada ao *Bank SinoPac Company Limited, Macau Branch*



Acção de formação sobre combate ao branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo organizada pelo GIF destinada às instituições financeiras

Tabela 7: Lista de acções de formação e palestras destinadas a instituições de ensino superior e jovens, organizadas ou co-organizadas pelo GIF em 2024

| Destinatários | Escolas | N.º de Participantes |
|--|--|----------------------|
| Instituições de ensino superior / Jovens | Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) | 30 |
| | Colégio de Santa Rosa de Lima - Secção Inglesa | 120 |
| | Total | 150 |



Evento “Introdução dos conhecimentos sobre a prevenção do branqueamento de capitais nas escolas” realizado na ESFSM



Evento “Introdução dos conhecimentos sobre a prevenção do branqueamento de capitais nas escolas” realizado no Colégio de Santa Rosa de Lima - Secção Inglesa

Além disso, em Janeiro de 2024, o GIF distribuiu o “Relatório de Avaliação de Riscos de Branqueamento de Capitais, de Financiamento do Terrorismo e de Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição Maciça da RAEM” aos diversos sectores, tendo realizado, nos meses de Fevereiro a Maio de 2024, 7 sessões de esclarecimento específicas destinadas a todos os sectores obrigados à participação de transacções suspeitas, e as sessões co-organizadas com as entidades fiscalizadoras contaram também com a presença dos representantes dessas entidades, tendo contado um total de cerca de 900 participantes.

Sessões de esclarecimento temáticas sobre o “Relatório de Avaliação de Riscos de Branqueamento de Capitais, de Financiamento do Terrorismo e de Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição Maciça da RAEM” realizadas pelo GIF em 2024



Instituições financeiras



Sector do jogo



Agentes de transacção de bens de elevado valor



Sector de leilões e entidades prestadoras de serviços societários



Sector da contabilidade



Sector de advogados e notários



Sector de mediação imobiliária

3.8.3 GIF organizou a 2.ª “Cerimónia de Entrega de Prémios aos Casos de Relatórios de Transacções Suspeitas de Relevância” e a “Actividade de perguntas e respostas com sorteio de prémios sobre conhecimentos de combate ao branqueamento de capitais”

O GIF organizou com sucesso a primeira “Cerimónia de Entrega de Prémios aos Casos de Relatórios de Transacções Suspeitas de Relevância” em 2023, destinada ao sector bancário de Macau. Com esta experiência, o gabinete continuou a realizar a actividade, tendo a 2.ª “Cerimónia de Entrega de Prémios aos Casos de Relatórios de Transacções Suspeitas de Relevância” sido realizada no dia 25 de Novembro de 2024, dando relevo aos relatórios que se destacaram. O prémio de “Melhor Caso de STR” foi atribuído ao **Hang Seng Bank Limited, Sucursal de Macau**. Foram ainda atribuídos, em simultâneo, os prémios de “Caso de STR de Relevância” ao **Banco da China (Macau), S.A.** e ao **Banco Industrial e Comercial da China (Macau)**. O GIF convidou os representantes dos bancos premiados para partilharem o processo de identificação e análise das transacções suspeitas, as medidas preventivas tomadas, as características dos casos e as lições extraídas. Através desta actividade, o GIF incentiva as entidades reportantes e os seus trabalhadores a melhorarem a qualidade dos relatórios de transacções suspeitas e a reforçar as medidas de controlo interno no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, aperfeiçoando em conjunto uma rede de protecção e de prevenção.



Fotografia colectiva das instituições premiadas na 2.ª “Cerimónia de Entrega de Prémios aos Casos de Relatórios de Transacções Suspeitas de Relevância”

Além disso, em 2024, o GIF realizou, por 3 vezes, a “Actividade de perguntas e respostas com sorteio de prémios sobre conhecimentos de combate ao branqueamento de capitais”, com vista na elevação dos conhecimentos dos residentes e jovens sobre o combate ao branqueamento de capitais através de jogos de perguntas e respostas, incentivando a sua participação através de sorteio de prémios. O GIF continua a procurar através de diferentes formas de sensibilização pública, reforçar as noções de prevenção do público, de forma a poder dar o seu contributo no combate ao branqueamento de capitais, salvaguardando em conjunto a segurança financeira da RAEM.

反清洗黑錢知識大比拼

主辦單位：警察總局金融情報辦公室
活動日期：由2024年3月22日至4月15日

參加辦法：

1. 關注官方微信

第一步：
關注我們
微信官方帳號
在底部菜單中
選擇“問答遊戲”
開始答題



2. 答題

第二步：5條問題
全部回答正確
即可參與抽獎！



3.9 Visitas de cortesia de outras instituições

Em 2024, o GIF realizou encontros de cortesia com instituições financeiras e outras instituições privadas. Pretende-se através destas visitas apresentar informações tais como os trabalhos mais recentes do Governo da RAEM no âmbito do combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, as últimas tendências das actividades de branqueamento de capitais em Macau e as suas características, bem como promover e generalizar os respectivos conhecimentos financeiros e obter junto das respectivas instituições as informações mais recentes sobre o desenvolvimento do mercado e os novos produtos e serviços, a fim de conhecer o desenvolvimento deste e as características dos diferentes serviços, de forma a avaliar oportunamente a situação de risco das novas tendências, aperfeiçoando oportunamente as medidas preventivas e reforçando a eficácia dos trabalhos no âmbito do combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.



Visita dos representantes do Banco Comercial Português, S.A., Sucursal de Macau ao GIF



Visita dos representantes do Bank of Communications Co., Ltd., Sucursal de Macau ao GIF



Visita dos representantes do Banco da China Lda., Sucursal de Macau ao GIF



Visita dos representantes do Hang Seng Bank Limited, Sucursal de Macau ao GIF

4.1 Formas de apresentação dos STR

Decorridos mais de 10 anos desde que o GIF procedeu ao lançamento do sistema de participação *online* de transacções suspeitas (através da página encriptada), os resultados têm sido notórios, principalmente porque se refere a uma participação efectuada de forma segura e conveniente, reduzindo a utilização do papel e contribuindo para a protecção do meio ambiente. A tabela seguinte mostra a utilização de diferentes modalidades de participação de STRs nos últimos cinco anos:

Tabela 8: Dados estatísticos das modalidades de participação via STRs

| Modalidades de STRs | Número de STRs apresentados | | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % |
| Por escrito | 583 | 26,2% | 613 | 25,2% | 424 | 19,3% | 421 | 9,1% | 451 | 8,6% |
| Online | 1.641 | 73,8% | 1.822 | 74,8% | 1.775 | 80,7% | 4.193 | 90,9% | 4.794 | 91,4% |
| Total | 2.224 | 100% | 2.435 | 100% | 2.199 | 100% | 4.614 | 100% | 5.245 | 100% |

Gráfico 3: Evolução das modalidades de participação via STRs de 2020 a 2024



De acordo com os dados acima referidos, a principal forma de participação de STRs em 2024 foi *online*. Em 2024, um total de 4.794 STRs foram apresentados através do sistema de participação *online*, representando 91,4% do total. Destes 4.794 STR, 3.837 foram apresentados pelo sector do jogo e 957 pelo sector financeiro e outros sectores. Tendo em conta que o sistema de participação *online* de transacções suspeitas passou a ser a principal forma de apresentação de STRs, o GIF continuará a otimizar as diversas funções desse sistema, de forma a facilitar a vida dos utilizadores e reduzir os riscos de cibersegurança.

4.2 Optimização contínua do sistema informático e construção da cibersegurança

Em 2024, o GIF continuou a promover a optimização global do sistema informático e a construção da cibersegurança, com o objectivo de elevar a eficácia da análise das informações financeiras e responder eficazmente aos desafios de segurança cada vez mais complexos. Os trabalhos prioritários incluem a actualização do sistema de participação *online* de STRs, o aperfeiçoamento do mecanismo de recolha de dados da região, a recolha e análise mais precisa da situação dos fluxos financeiros regionais, facilitando a análise das informações financeiras. Além disso, o GIF continuou a aperfeiçoar o sistema interno, incluindo a optimização do modelo inteligente de risco para melhor acompanhar a tendência de desenvolvimento das transacções suspeitas. Foi ainda introduzida a automatização dos processos, simplificando a operação dos utilizadores e reduzindo a carga de trabalho dos analistas, de forma a melhorar a produtividade. Acresce que o GIF tem-se empenhado em elevar a eficácia dos trabalhos de análise das informações financeiras através da actualização do sistema em aprofundar a gestão de dados financeiros a nível técnico e em combater com precisão o branqueamento de capitais e outros crimes financeiros. Em 2024, o GIF deu início aos trabalhos de aquisição de projectos no âmbito do “Sistema de análise de combate ao branqueamento de capitais”.

Tendo em conta a integração do GIF nos SPU em 2024, este gabinete promoveu a ligação da rede informática do sistema informático, assegurando a alta eficiência e facilidade da aplicação do sistema e da troca de informações. Face à crescente complexidade e instabilidade da rede informática, investir apenas em dispositivos de segurança, como *firewalls* tradicionais, torna difícil detectar riscos potenciais e invasões mal-intencionadas, sendo a protecção dos terminais é limitada na identificação de tráfego mal-intencionado. Para enfrentar estes desafios, o GIF tomou como referência as recomendações dos peritos de avaliação de risco e, em 2024, implementou com sucesso a plataforma de monitorização e análise de ameaças cibernéticas. Esta plataforma pode monitorizar, em tempo real, a rede interna deste gabinete, identificar rapidamente ameaças suspeitas ou potenciais à segurança e elevar eficazmente o nível de protecção da segurança da rede.

Para reforçar o ambiente de cibersegurança do GIF e assegurar o cumprimento das disposições relevantes da “Lei da cibersegurança” de Macau, este gabinete tem vindo a realizar a avaliação de riscos de cibersegurança, abrangendo a verificação de vulnerabilidades e os testes de infiltração, bem como a análise de segurança do sistema principal em relação à “Regulação de padrões de gestão da cibersegurança”, tendo concluído, no corrente ano, uma proposta com vista a garantir o funcionamento seguro e fiável do sistema informático e elevar o nível global de protecção da segurança cibernética. Ao mesmo tempo, o GIF organizou acções de formação sobre a consciência da segurança cibernética intituladas “Cibersegurança serve o povo e depende do povo”, ministradas por especialistas desta área, destinadas ao pessoal deste gabinete, procurando desta forma aprofundar a compreensão do conceito nacional de segurança cibernética, a fim de proteger em conjunto o ambiente de segurança de rede da RAEM e do Estado.

| | |
|-------------|---|
| AMCM | Autoridade Monetária de Macau |
| AML/CFT/CPF | <i>Anti-Money Laundering / Combating the Financing of Terrorism / Combating the Financing of Proliferation of Weapons of Mass Destruction</i> (Combate ao Branqueamento de Capitais / Combate ao Financiamento ao Terrorismo / Combate ao Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Maçica) |
| APG | <i>Asia/Pacific Group on Money Laundering</i> (Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais) |
| APJG | <i>Asia/Pacific Joint Group</i> (Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico) |
| ASEL | Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos |
| CAMLMAC | <i>China Anti-Money Laundering Monitoring and Analysis Center</i> (Centro de Monitorização e Análise contra o Branqueamento de Capitais da China) |
| CCAC | Comissariado contra a Corrupção |
| CIEPDSS | Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores |
| CPSP | Corpo de Polícia de Segurança Pública |
| DICJ | Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos |
| DSAJ | Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça |

| | |
|-------|---|
| DSEDT | Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico |
| DSF | Direcção dos Serviços de Finanças |
| ESFSM | Escola Superior das Forças de Segurança de Macau |
| FIU | <i>Financial Intelligence Unit</i> (Unidade de Informação Financeira) |
| GAFI | Grupo de Acção Financeira Internacional (<i>Financial Action Task Force, FATF</i>) |
| GIF | Gabinete de Informação Financeira |
| ICRG | <i>International Cooperation Review Group</i> (Grupo de Revisão e Cooperação Internacional) |
| IH | Instituto de Habitação |
| MP | Ministério Público |
| PJ | Polícia Judiciária |
| RAEM | Região Administrativa Especial de Macau |
| SA | Serviços de Alfândega |
| SPU | Serviços de Polícia Unitários |
| STR | <i>Suspicious Transaction Report</i> (Relatório de Transacções Suspeitas) |



警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

金融情報辦公室

Gabinete de Informação Financeira

ID : MacaoSPU



ID : GIFMacao



澳門蘇亞利斯博士大馬路307-323號中國銀行大廈22樓

Avenida Dr. Mário Soares, nºs. 307-323, Edifício Banco da China, 22º andar, Macau

電話 Tel : (853) 2852 3666 傳真 Fax : (853) 2852 3777 電郵 E-mail : info@gif.gov.mo

網址 Website : www.spu.gov.mo (警察總局) / www.gif.gov.mo (金情辦)